



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 054/2023

Moita Bonita (SE), 06 de outubro de 2023.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência as matérias **APRESENTADAS E APROVADAS** nesta casa legislativa, para as devidas providências.

- **Projeto de Lei nº 020/2023 de autoria do executivo que:** Cria o Cargo de Agente de Contratação – Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Projeto de Lei nº 021/2023 de autoria do vereador José Joelito Costa Santos que:** Declara a Carreata Mirim em alusão a festa dos caminhoneiros de Moita Bonita como bem de interesse cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Legislativo que:** Cria Lei que Dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em 06/10/2023

Bristiane de Oliveira Barreto

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente